



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO EDUCATIVO PARA O ANO LETIVO 2024/2025, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, A TEMPO PARCIAL, PARA A SEGUINTE ÁREA DE ATIVIDADE:

Ref.ª A – OFICINA INGLÊS

----- Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri: Dr.ª Sandra Cristina de Sousa Lobão, Chefe da Divisão de Educação, em regime de substituição. Vogais: Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa em regime de substituição, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Vera Lúcia Maia de Sousa, Técnica Superior, **a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, informar os/as candidatos/as admitidos/as da data, hora e local da realização do único método de seleção Avaliação Curricular, cuja realização não implica a presença dos/as candidatos/as, assim como a classificação obtida, e ainda elaboração da Lista de Ordenação Final.**-----

----- Decorrido o prazo estipulado para o exercício do direito de audiência prévia dos interessados, o Júri constatou que nenhum/a dos/as candidatos/as exerceu aquele direito, mantendo-se os fundamentos de exclusão constantes da ata de reunião do júri de 25 de março de 2025. -----

----- Desta forma, a lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as mantém a seguinte composição: -----

----- CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS: -----

--- ÁUREA MARIA DA COSTA PEIXOTO – a)-----

--- DIOGO BROCHADO MENDONÇA -----

--- HELENA CRISTINA ARAÚJO FERREIRA -----

--- JOSÉ PEDRO PINTO CARVALHO -----





--- LILIANA DE FÁTIMA SOUSA BRANCO -----

--- MARIA ELISA RITO COSTA -----

--- MONICA FERREIRA -----

--- RENATO EMANUEL CARVALHO JACINTO RIBEIRO -----

--- SOFIA MARLENE DA SILVA SOARES – b) -----

--- SYLVIE MARIE DA SILVA MOTA -----

--- TIAGO MANUEL MACIEL SOUSA – a) -----

-----a) Deverá proceder, até à data da atribuição dos horários, à assinatura e/ou datação atualizada do Curriculum Vitae, conforme consta do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

----- b) Deverá proceder, até à data da atribuição dos horários, à declaração se reúne ou não os requisitos definidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a saber: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. -----

-----CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS POR DECLARAREM NÃO REUNIR OS REQUISITOS DEFINIDOS NO ARTIGO 17.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA EM ANEXO À LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, A SABER: A) NACIONALIDADE PORTUGUESA, QUANDO NÃO DISPENSADA PELA CONSTITUIÇÃO, POR CONVENÇÃO INTERNACIONAL OU POR LEI ESPECIAL; B) 18 ANOS DE IDADE COMPLETOS; C) NÃO INIBIÇÃO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS OU NÃO INTERDIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAQUELAS QUE SE PROPÕE DESEMPENHAR; D) ROBUSTEZ FÍSICA E O PERFIL PSÍQUICO INDISPENSÁVEIS AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES; E) CUMPRIMENTO DAS LEIS DE VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA.-----

--- DIANA LEONOR FERRÁS MOUTAS PINTO -----





-----CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS POR NÃO POSSUÍREM A HABILITAÇÃO DE ACORDO COM O PERFIL HABILITACIONAL EXIGIDO PREVISTO NO AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO -----

--- JORGE CRISTIANO RODRIGUES TEIXEIRA -----

--- RUI PEDRO PINTO SILVA -----

----- Iniciados os trabalhos o júri procedeu à avaliação do único Método de Seleção Avaliação Curricular (dia 14 de abril, a partir das 10h), tendo deliberado atribuir as seguintes classificações aos/às candidatos/as admitidos/as:-----

Avaliação Curricular = (3Habilitação Académica + 5 Formação Profissional + 2 Experiência Profissional) /10

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações Académicas;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional.

NOME DO/A CANDIDATO/A	HAB	FP	EP	NOTA AVALIAÇÃO CURRICULAR AC = (3HA + 5 FP + 2 EP) /10 OF = AC
Áurea Maria da Costa Peixoto	15,00	10,00	10,00	11,50
Diogo Brochado Mendonça	15,00	10,00	10,00	11,50
Helena Cristina Araújo Ferreira	16,00	10,00	10,00	11,80
José Pedro Pinto Carvalho	15,00	10,00	10,00	11,50
Liliana de Fátima Sousa Branco	15,00	10,00	10,00	11,50
Maria Elisa Rito Costa	15,00	10,00	13,00	12,10
Mónica Ferreira	15,00	10,00	10,00	11,50
Renato Emanuel Carvalho Jacinto Ribeiro	16,00	10,00	10,00	11,80
SOFIA MARLENE DA SILVA SOARES	15,00	10,00	10,00	11,50
Sylvie Marie da Silva Mota	19,00	10,00	18,00	14,30
Tiago Manuel Maciel Sousa	15,00	10,00	10,00	11,50

OF – ORDENAÇÃO FINAL = AC – AVALIAÇÃO CURRICULAR





----- APÓS APLICAÇÃO DE TODOS OS MÉTODOS DE SELEÇÃO, O JÚRI DELIBEROU DEFINIR A LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS, NOS TERMOS DO ARTIGO 23.º DA PORTARIA 233/2022, DE 09 DE SETEMBRO.-----

----- DESTE MODO, O JÚRI PROCEDE À ORDENAÇÃO FINAL DA SEGUINTE FORMA:---

NOME DO/A CANDIDATO/A	VALORAÇÃO	GRADUAÇÃO
SYLVIE MARIE DA SILVA MOTA	14,30	1.º
MARIA ELISA RITO COSTA	12,10	2.º
HELENA CRISTINA ARAÚJO FERREIRA	11,80	3.º <i>Ex aequo</i>
RENATO EMANUEL CARVALHO JACINTO RIBEIRO	11,80	3.º <i>Ex aequo</i>
ÁUREA MARIA DA COSTA PEIXOTO	11,50	4.º <i>Ex aequo</i>
DIOGO BROCHADO MENDONÇA	11,50	4.º <i>Ex aequo</i>
JOSÉ PEDRO PINTO CARVALHO	11,50	4.º <i>Ex aequo</i>
LILIANA DE FÁTIMA SOUSA BRANCO	11,50	4.º <i>Ex aequo</i>
MÓNICA FERREIRA	11,50	4.º <i>Ex aequo</i>
SOFIA MARLENE DA SILVA SOARES	11,50	4.º <i>Ex aequo</i>
TIAGO MANUEL MACIEL SOUSA	11,50	4.º <i>Ex aequo</i>

----- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, não há lugar à audiência dos interessados, pela fundamentação constante do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de abril de 2025, disponível no processo.-----

----- O júri deliberou ainda, por maioria e unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos/as, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos n.º 3 e n.º 4 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.-----

----- E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 15 de abril de 2025. -----

O Júri,

A Presidente,

(Dr.^a Sandra Cristina de Sousa Lobão)

Os Vogais,

(Dr.^a Paula Carina Carvalho e Silva)

(Dr.^a Vera Lúcia Maia de Sousa)

Homologada em 15 de abril de 2025

(O Presidente da Câmara)

